

**GABINETE
DO
SUPERINTENDENTE**



ATO Nº 04, 14/08/2017

ATO Nº 04, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 4º da Lei nº 5.984, de 12 de dezembro de 2016 e pelo Decreto nº 11.778, de 10 de agosto de 2017.”

Joaquim Pedro Mello da Silva, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – Ameriprev, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Dispõe:

Art. 1º Fica aberto na Diretoria de Finanças do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – Ameriprev, um crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

06	ÓRGÃO	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA	
06.23	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA	
06.23.01	UNIDADE EXECUTORA	SUPERINTENDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS	
<u>Classificação Geral</u>	<u>Fonte</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
3.1.90.03			
09.272.960.009	04	Pensões do RPPS e do Militar	300.000,00
		S o m a	300.000,00
		Total do Órgão	300.000,00
		Total Geral	300.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

06	ÓRGÃO	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA	
06.23	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA	
06.23.01	UNIDADE EXECUTORA	SUPERINTENDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS	
<u>Classificação Geral</u>	<u>Fonte</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
3.1.90.01		Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
09.272.960.009	4		300.000,00
		Total da Unidade	300.000,00
		Total do Órgão	300.000,00
		Total Geral	300.000,00

**GABINETE
DO
SUPERINTENDENTE**



ATO N° 04, 14/08/2017

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

*Joaquim Pedro Mello da Silva
Superintendente*

Publicado na mesma data na Diretoria Administrativa.

Vivian Lafolga Ruiz

*Vivian Cristina Lafolga Ruiz
Diretora Administrativa*